



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 051/2023

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para celebrar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, para viabilizar o videomonitoramento à comunidade local.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de outubro de 2023.

Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor

